

Processo: 14846/2025 - PL 337/2025

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 262/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão dos Direitos da Mulher, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Aprovação exarados pelas Comissões.**

1) [Processo nº 4641/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DA **VEREADORA KATIUSCIA** QUE: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 499/2021, INCLUSÃO DE PARÁGRAFO ÚNICO NO MESMO ARTIGO E TAMBÉM ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 2º DA REFERIDA LEI.

2) [Processo nº 8041/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ** QUE: ASSEGURA ÀS MULHERES COM MAMA DENSA O DIREITO DE FAZER O EXAME DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA ASSOCIADA À MAMOGRAFIA NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ OU CONVENIADAS INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



3) [Processo nº 12300/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR** QUE: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA O FEMINICÍDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO EVENTO QUE MENCIONA.

4) [Processo nº 6718/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA PAULA CALIL** QUE: DISPÕE SOBRE AS POLÍTICAS DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) [Processo nº 14846/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA PAULA CALIL** QUE: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, O PROTOCOLO "CUIABÁ PROTEGE MULHERES", COM MEDIDAS VOLUNTÁRIAS DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO EM LOCAIS DE LAZER E ENTRETENIMENTO.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 7 de julho de 2025.



Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800370033003200300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

